



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N. 192/2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Pregão:

I – Pregoeiro: **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**, servidora efetiva dos quadros da Secretaria de Administração e Finanças do Município – Assistente Administrativo matrícula n. 1039.

II – Membro: **Fábio Silva Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033/2017 de 23 de janeiro de 2017.

III – Membro: **Felipe Cristian de Paiva Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 167/2017 de 01 de dezembro de 2017.

IV – Suplente: **Reginaldo Martins Gri**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 146/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 125/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

29 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoc
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 191/2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art.
71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação:

I – Presidente: **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**, servidora efetiva dos quadros da Secretaria de Administração e Finanças do Município – Assistente Administrativo matrícula n. 1039.

II – Membro: **Fábio Silva Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033/2017 de 23 de janeiro de 2017.

III – Membro: **Felipe Cristian de Paiva Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 167/2017 de 01 de dezembro de 2017.

IV – Suplente: **Reginaldo Martins Gri**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 146/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 192/2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO DE
PREGÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art.
71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Pregão:

I – Pregoeiro: **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**, servidora efetiva dos quadros da Secretaria de Administração e Finanças do Município – Assistente Administrativo matrícula n. 1039.

II – Membro: **Fábio Silva Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033/2017 de 23 de janeiro de 2017.

III – Membro: **Felipe Cristlan de Paiva Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 167/2017 de 01 de dezembro de 2017.

IV – Suplente: **Reginaldo Martins Gri**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 146/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIO
NEGRO:0350155800
0149

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RIO
NEGRO:03501558000149
Dados: 2018.01.29 12:26:12 -02'00'